**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **APRESENTAÇÃO**

**1.1.** Apresenta-se, a seguir, o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a aplicação e análise dos resultados de pesquisa de demanda turística na alta temporada de verão 2021 nos municípios do CITMAR compreendendo Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Itajaí, Navegantes, Penha e Porto Belo.

**1.2.** A Região Turística Costa Verde e Mar é uma das mais importantes regiões do Brasil, recebendo anualmente milhares de turistas e visitantes. Diante desse cenário, conhecer o perfil sócio econômico, as preferências e o nível de satisfação para com os atrativos, serviços e produtos, torna-se uma questão essencial para o planejamento do futuro da Região.

**1.3.** Em face das mudanças ocorridas com a pandemia de covid-19 torna-se mais importante ainda, conhecer o perfil do viajante, suas preferências e grau de satisfação com os atrativos da região.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** O objeto da contratação é a **Prestação de Serviços para realização de Pesquisa de Demanda Turística na alta temporada de verão 2021 nos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.**

**2.2.** O serviço compreenderá:

**a)** Pesquisa de Demanda Turística – identificar o perfil do turista que visita o município e a Região, bem como medir o grau de satisfação deste.

Os dados da pesquisa, são:

**Tipo de Pesquisa:** Descritiva

**Abordagem**: Quantitativa

**Fonte de Dados para cada cidade:** Primários

**Instrumento**: Questionário Impresso, estruturado com perguntas abertas e fechadas, a ser fornecido pelo CITMAR e que terão os seguintes módulos: perfil, acomodação e visita, gastos, avaliação e outros. As perguntas que irão compor o formulário final serão disponibilizadas pelo CITMAR.

**Método**: Entrevistas individuais, durante o período que compreenderá os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

**Número de Entrevistas:** 4140 entrevistas válidas para a região, com no mínimo 460 entrevistas válidas para cada um dos municípios.

**Fases de aplicação:** Fase 1 – janeiro; fase 2 – fevereiro e fase 3 – março. As quantidades de pesquisas a serem aplicadas em cada uma das fases deverá ser equalizada e de acordo com a demanda. Sugere-se que a proporção seja de 40% para a fase 1 e 2 cada e de 20% para a fase 3.

**Validação dos questionários aplicados**: Caberá ao comitê de planejamento do CITMAR efetuar a aprovação dos questionários aplicados e validá-los ou não. Caso os questionários não sejam validados, a empresa contratada deverá refaze-los.

**Aplicações de Campo:** Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Itajaí, Navegantes, Penha e Porto Belo.

**Pontos de Coleta das Entrevistas:** Os pontos de entrevistas serão definidos pelo CITMAR (e seus municípios) e compreenderão atrativos, praias, centros comerciais, rodoviárias, entre outros.

**Treinamento**: Todos os membros da equipe incluindo a coordenação que aplicará os formulários da pesquisa, deverá, OBRIGATORIAMENTE, fazer o treinamento do formulário. Esse treinamento será dado pelo CITMAR em local e data a ser definido pelo contratante.

**Cronograma de Aplicação das Entrevistas:** A aplicação das entrevistas deverá ocorrer de forma simultânea, contínua e ininterrupta, distribuídos de forma igualitária, evitando períodos de ausência de pesquisas em cada em cada um dos municípios, no período de janeiro a março de 2021. A empresa vencedora deverá apresentar uma proposta de cronograma de aplicação considerando as observações acima e que será submetida à aprovação pelo CITMAR.

**Público-alvo:** Homens e Mulheres, maiores de 18 anos, que não sejam residentes na cidade da entrevista, que estejam pelo menos 24 horas no município.

Deverá compreender, no mínimo de 10% das entrevistas válidas com estrangeiros.

**Verificação por Telefone**: com no mínimo 20% da amostra de entrevista após a coleta dos dados como medida antifraude de pesquisa ou com questionários que evidenciem suspeita a partir da Análise do Alpha de Cronbach. O CITMAR poderá realizar a verificação por telefone em qualquer questionário preenchido.

**Intervalo de Confiança**: mínimo de 99% de confiança.

**Margem de Erro**: mínimo de 2% para mais ou para menos.

**População**: 1.192.081 população flutuante estimada em 2020.

**3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1.** O prazo de execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, com a coleta em campo limitada a 3 (três) meses, sendo o período de coleta entre janeiro e março de 2021.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO**

**4.1.** Os produtos a serem entregues pela empresa vencedora, serão:

**4.1.1.** Todos os questionários impressos, aplicados (preenchidos) por município a cada final de mês;

**4.1.2.** Planilhas, tabelas e Apresentação em power point/similar e outros documentos em formato aberto, editável e tratável de cada um dos municípios e da região (agrupados e condensados);

**4.1.3.** Apresentação final dos resultados conforme segue:

**a)** Relatório 1 – Plano estratégico da pesquisa de demanda.

**Prazo**: até 14/12/2020

**Desembolso**: 5% (cinco por cento)

**b)** Relatório 2 – Resultados parciais das pesquisas de janeiro 2021 (para cada um dos municípios e da região) e entrega dos questionários preenchidos separados por município.

**Prazo**: até 08/02/2021

**Desembolso**: 15% (quinze por cento)

**c)** Relatório 3 – Resultados parciais das pesquisas de fevereiro 2021 (para cada um dos municípios e da região) e entrega dos questionários preenchidos separados por município e entrega dos questionários preenchidos.

**Prazo**: até 08/03/2021

**Desembolso**: 15% (quinze por cento)

**d)** Relatório 4 – Resultados parciais das pesquisas de março 2021 (para cada um dos municípios e da região) e entrega dos questionários preenchidos separados por município e entrega dos questionários preenchidos.

**Prazo**: até 05/04/2021

**Desembolso**: 15% (quinze por cento)

**e)** Relatório 5 – Entrega dos resultados finais das pesquisas de demanda, por município e por região, condensados e agrupados.

**Prazo**: até 30/04/2021

**Desembolso**: 50% (cinquenta por cento)

**5. PREÇO MÁXIMO**

**5.1.** Considera-se preço máximo definido para esta licitação: R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

**Vivian Mengarda Floriani**

**Diretora Executiva do CITMAR**